



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA



Concurso Público para Docente do Magistério Superior
Edital Nº 01/2016, EDITAL INCLUSÃO Nº 04/2016
Classe A Professor Assistente A
DEPARTAMENTO: Química Geral e Inorgânica

Áreas de Conhecimento: História e Filosofia da Ciência e Ensino de Química

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Aprovado pela Congregação do Instituto de Química,
em reunião realizada no dia 10 de março de 2017

GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS	Maximo 550 Pontos
GRUPO II - TÍTULOS CIENTÍFICOS	Maximo 175 Pontos
GRUPO III - TÍTULOS DIDÁTICOS	Maximo 175 Pontos
GRUPO IV - TÍTULOS ADMINISTRATIVOS	Maximo 50 Pontos
GRUPO V - TÍTULOS PROFISSIONAIS	Maximo 50 Pontos
TOTAL	1000 Pontos

Observações:

1. A nota final será obtida dividindo-se a soma dos pontos por 100, devendo a nota final ser apresentada com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais casas.
2. De acordo com o item 4.4.2.1 do Edital que rege o Concurso, a apresentação dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum vitae* e no Memorial e/ou as suas atualizações poderão ser posteriores ao resultado da prova escrita e antes do início da segunda prova do concurso.
3. Para fins de pontuação dos títulos Acadêmicos de Mestrado e Doutorado, na ausência dos correspondentes diplomas poderá ser considerada a cópia autenticada da Ata de Homologação da Defesa, devidamente assinada.

GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS (Max. 550 Pontos)	Número de pontos
1. Titulação exigida na área do concurso (Mestrado)	500
2. Título de livre-docência na área do Concurso	50
3. Doutorado na área do Concurso	550
4. Doutorado em outra área do conhecimento	30
5. Especialização, aperfeiçoamento ou outro nível equivalente na área de titulação exigida no Edital	5
6. Pós-doutorado na área do concurso (mínimo de 3 meses)	50
7. Mestrado em área distinta da do Doutorado	10
SUBTOTAL I	550

(continua)

UFBA-INSTITUTO DE QUÍMICA-Concurso Docente Magistério Superior -Edital 01/2016
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (continuação)

GRUPO II - TÍTULOS CIENTÍFICOS (Max. 175 Pontos)*	Número de pontos
1. Publicação de livro com ISBN por Editora com corpo Editorial (autoria)	
1.1. Na área do concurso	20
1.2. Em outras áreas da química	10
2. Capítulos de livros publicados com ISBN	
2.1. Na área do concurso	10
2.2. Em outras áreas da química	5
3. Patentes na área do concurso	
3.1. Patente licenciada	15
3.2. Patente registrada	5
4. Publicação de trabalho científico completo	
4.1. Na área do concurso	
4.1.1. Em periódico nacional/ internacional com corpo editorial e indexado	10
4.1.2. Em periódico de circulação local	2
4.1.3. Em anais de congresso internacional/ Nacional	4
4.2. Em outras áreas da química	
4.2.1. Em periódico internacional/ Nacional com corpo editorial, ISBN e indexado	5
4.2.2. Em periódico de circulação local	2
4.2.3. Em anais de congresso internacional/ nacional	2
5. Resumos publicados em congressos e simpósios em Química ou áreas afins (máx. 10)	1
6. Participações em congressos	
6.1. Conferências, Palestras, Mesas Redondas ou Cursos (Ministrados)	5
6.2. Apresentação oral de trabalho	2
7. Projetos de pesquisa	
7.1. Coordenação de Projeto aprovado por agência financiadora	10
7.2. Colaboração em projeto aprovado por agência financiadora	3
7.3. Coordenação de projeto com certificação institucional (ex. PIBIC)	4
7.4. Colaboração em projeto com certificação institucional	2
8. Coordenação de Programas de Extensão	12
9. Participação em Projetos de Extensão	5
10. Ministrante de Curso de Extensão	5
11. Coordenação de evento nacional/internacional	7
12. Coordenação de evento regional/local	3
SUBTOTAL II	175

* No julgamento de cada um dos títulos deste Grupo II, a Banca Examinadora considerará a sua relevância com relação ao nível proposto e à área/subárea de conhecimento objeto do concurso (item 7.8.6.1. Edital 01/2016).

(continua)

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (continuação)

GRUPO III - TÍTULOS DIDÁTICOS (Máx. 175 Pontos)	Número de pontos
1. Exercício do magistério superior	15/semestre
2. Exercício magistério nível médio	10/ano
3. Orientação de tese de doutorado concluída (a co-orientação corresponde à metade da pontuação da orientação)	40/orientação
4. Orientação de dissertação de mestrado concluída (a co-orientação corresponde à metade da pontuação da orientação)	20/orientação
5. Orientação concluída de trabalho de Iniciação Científica (a tutoria corresponde à metade da pontuação da orientação)	3/ano/orientação
6. Orientação concluída de trabalho em nível de graduação	2/orientação
7. Orientação concluída de bolsista em atividade de extensão	2/orientação
8. Autoria de texto didático e de divulgação científica na área de titulação exigida no Edital	1 ponto no máximo
SUBTOTAL III	175

GRUPO IV - TÍTULOS ADMINISTRATIVOS (Máx. 50 Pontos)**	Número de pontos
1. Exercício de cargos e funções administrativas e comissões permanentes em IES por no mínimo um ano	
1.1. Reitor ou equivalente	25/ano
1.2. Vice-reitor, pró-reitor, diretor de centros/institutos ou equivalentes	15/ano
1.3. Pró-reitor adjunto, coordenação nas pró-reitorias, vice-diretor de centros/institutos ou equivalentes	10/ano
1.4. Coordenador de curso de graduação, de pós-graduação, chefe de departamento	5/ano
1.5. Vice-coordenador de curso de graduação, pós-graduação, vice-chefe de departamento	3/ano
SUBTOTAL IV	50

** No julgamento dos títulos enumerados neste GRUPO IV, a Banca Examinadora levará em consideração a natureza e a duração da atividade administrativa, bem como outros indicadores que forem julgados pertinentes (item 7.8.8.1., edital 01/2016).

(continua)

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (continuação)

GRUPO V - TÍTULOS PROFISSIONAIS (Máx. 50 Pontos) ***	Número de pontos
1. Aprovação em concurso para magistério nível superior em química	5
2. Aprovação em concurso para magistério nível médio em química	2
3. Participação em comissão examinadora de concurso público para provimento de cargo de docente de IES	3
4. Participação em comissão examinadora de tese de doutorado em química, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador ou co-orientador da tese	3
5. Participação em comissão examinadora de dissertação de mestrado em química, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador ou co-orientador da dissertação	2
6. Título honorífico ou prêmio de mérito profissional ou acadêmico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados	2
7. Atividades profissionais desenvolvidas na área de química	5/ano
8. Cargos de direção e/ou representação em órgão de representação de classe ou sociedade científica	3/ano
9. Bolsista de produtividade em pesquisa	50
SUBTOTAL V	50

*** Os títulos enumerados neste Grupo V somente serão aceitos quando relacionados com a área de atuação profissional do candidato e corresponderem ao nível proposto (item 7.8.9.1., Edital 01/2016).

	Número de pontos
	Máximo
TOTAL (I+ II+III+IV+V)	1000,00

Observação

A nota final será obtida dividindo-se o TOTAL dos pontos por 100, devendo a nota final ser apresentada com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais casas.

Salvador, 10 de março de 2017

Dirceu Martins
Presidente da Congregação

